



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
*Administração: Rubens Renato Angelotti*  
*Renovação, Respeito e Transparência!*

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 40/2022

**Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2022**

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 33 do referido Diploma, e,

**CONSIDERANDO** o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2022:

- 1ª colocado – CRICIÚMA ESPORTE CLUBE – CAMPEÃO;**
- 2º colocado – Clube Atlético Catarinense - Vice-Campeão;**
- 3º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube;
- 4º colocado – Esporte Clube INTERNACIONAL;
- 5º colocado – Clube Atlético CARLOS RENAUX;
- 6ª colocada – Clube Atlético METROPOLITANO;
- 7º colocado – CARAVAGGIO Futebol Clube;
- 8º colocado – GUARANI de Palhoça Futebol Ltda.;
- 9º colocado – BLUMENAU Esporte Clube;
- 10º colocado – Clube Atlético TUBARÃO S.P.E. Ltda.;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de setembro de 2022.

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*